



DECRETO Nº 05304/2019

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de São Sebastião do Paraíso no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art. 5º da Lei Municipal nº 4544 de 11 de dezembro de 2018.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2018 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s).R\$ 10.600,00 (dez mil seiscentos reais)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.06.01.12.122.1202.2.334 - ADMINISTRACAO E MANUT.DAS ATIVIDADES DA EDUCACAO				
339093 - Indenizacoes e Restituicoes	266	SEMINE	100	6.200,00
02.06.05.12.361.1202.2.355 - MANUT.DO ENSINO FUNDAMENTAL-FUNDEB 40%				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	339	FEB.40	119	4.400,00
TOTAL DE CRÉDITOS				10.600,00

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.06.02.12.365.1202.1.001 - CONSTR, AMPLIACAO E REST. DE PREDIOS ESCOLARES				
449051 - Obras e Instalacoes	269	ENSINO	101	6.200,00
02.06.05.12.361.1203.2.261 - MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR - FUNDEB				
339047 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas	346	FEB.40	119	4.400,00
TOTAL DE ANULAÇÃO				10.600,00
TOTAL DE RECURSOS				10.600,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Sao Sebastiao do Paraíso, 31 de janeiro de 2019.

WALKER AMERICO OLIVEIRA
Prefeito Municipal